



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1647 de 13 de julho, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.157.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.07	Regime Próprio de Previdência Professores - Seroprev	FUNDEB	2.157.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.157.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.157.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.157.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.157.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$2.157.000,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

<b>01.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</b>		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos Próprios	2.157.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.157.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.157.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.157.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho, 2021